



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Centro Nacional de Endemias**  
**PROGRAMA NACIONAL DE LUTA CONTRA O SIDA**

**TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO  
PARA APOIAR OS BENEFICIÁRIOS TERCIÁRIOS (DISTRITOS SANITÁRIOS)  
NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA FUNDO GLOBAL EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**

**I - INTRODUÇÃO**

Durante os 5 anos de execução das componentes Paludismo e Sida do Projecto Fundo Global, constatou-se que um dos principais constrangimentos tem sido a fraqueza do sistema nacional de saúde, particularmente a gestão a nível dos distritos sanitários, o que tem repercutido negativamente, tanto na qualidade de execução, como no prazo de realização de algumas actividades.

Para, por um lado, melhorar a qualidade e o prazo de execução das acções das duas componentes no serviço nacional de saúde e, por outro, criar as bases para que o reforço institucional seja duradouro, importa criar um posto que tenha a dinâmica e experiência suficientes para responder de forma continuada a este desafio a nível do serviço nacional de saúde.

Para fazer face a esta situação, foi programado, através do Projecto Fundo Global de Luta contra o SIDA, Tuberculose e Paludismo, um montante destinado à contratação de um quadro qualificado que possa preencher essa lacuna. Neste caso concreto trata-se dos TDR para recrutamento de um(a) técnico (a) de formação superior, com experiência na área de seguimento e avaliação, para apoiar o Programa.

**II- PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Um ano

**III- DURAÇÃO DO CONTRATO**

Setembro de 2010 a Agosto de 2011

## IV - FINALIDADE

- a) Melhorar a qualidade de execução dos projectos do Fundo Global a nível do serviço nacional de saúde, particularmente nos distritos sanitários e evitar o atraso na execução das actividades planificadas.
- b) Reforçar a unidade de monitorização e avaliação do Programa Luta contra SIDA, de forma que esta possa responder com eficácia às suas atribuições.

## V- ATRIBUIÇÕES

Fornecer o **suporte técnico e de gestão aos beneficiários terciários**, nomeadamente os distritos sanitários e, ao **Programa de Luta contra SIDA**, no âmbito da execução dos projectos Fundo Global, nos seguintes termos:

1. Progressivamente identificar as lacunas e apoiar os distritos sanitários e as unidades sanitárias periféricas no sentido de reforçar as fraquezas de forma a executar devidamente as acções de luta contra o paludismo e contra o SIDA;
2. Promover a participação das equipas distritais na preparação e execução dos planos de acção e de monitorização das actividades, de VIH/SIDA e paludismo;
3. Apoiar o reforço da gestão de cada um dos postos e centros de saúde, incluindo a participação e utilização do resultado da monitorização para tomar decisões;
4. Integrar e apoiar a unidade de monitorização e avaliação do Programa de Luta contra SIDA a ser criada;
5. Supervisionar periodicamente os centros e postos de saúde de cada um dos distritos concernente a reforço da gestão dos mesmos e a execução das actividades no âmbito do Programa com o Fundo Global;
6. Supervisionar a gestão dos consumíveis de laboratório nas unidades sanitárias distritais e periféricas;
7. Apoiar a execução da gestão baseada em resultados, considerando o marco trimestral dos Programas FG;
8. Produzir relatórios trimestrais, indicando acções desenvolvidas para ultrapassar dificuldades de forma a executar adequadamente as acções previstas e proposta de soluções para as que ultrapassarem o seu nível de competência.

## VI- PERFIL E QUALIFICAÇÕES

- a) Diploma universitário em medicina, outra formação universitária ou especialidade ligada a saúde;

- b) Possuir no mínimo cinco (5) anos de experiência no domínio da gestão de projectos/programas de luta contra o paludismo e contra SIDA;
- c) Ter domínio do serviço nacional de saúde de STP;
- d) Experiência de gestão baseada em resultados, no serviço nacional de saúde;
- e) Ter conhecimento e algum domínio do funcionamento de projectos com o Fundo Global constitui uma mais-valia;
- f) Domínio informático, na óptica do utilizador;
- g) Capacidade demonstrada de trabalho autónomo;
- h) Disponibilidade de viajar a todos os distritos sanitários;
- i) Domínio da língua portuguesa e conhecimento da francesa ou inglesa.

### **ATITUDE PROFISSIONAL**

- a) Capacidade de trabalhar em equipa;
- b) Capacidade de trabalhar sob pressão;
- c) Capacidade de produzir resultados de qualidade no prazo previsto;

### **VII - LOCAL DE TRABALHO E/ SUPERVISOR: PNLS e Director do PNLS**

S. Tome, Agosto de 2010